



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**MATRÍCULA 3.103**

Ficha N.º

001F

Livro 2

Registro Geral

**DATA:** 18 de abril de 2011.

**IMÓVEL:** Data nº 03 (três) da Quadra nº 02 (dois), com área de 1.500,00 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), situada na Rua Carlos Chagas, a 60,00 metros da esquina com a Rua 21 de Abril, localizada no loteamento denominado de CIDADE CLAUDIA, Gleba Celeste 5ª Parte, Setor Industrial, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: "**NORTE:** Com a data nº 12, com 30,00 metros; **LESTE:** Com a data nº 04, com 50,00 metros; **SUL:** Com a Rua Carlos Chagas, com 30,00 metros; **OESTE:** Com a data nº 02, com 50,00 metros". Cadastro Imobiliário na Prefeitura Municipal de Cláudia: 2503. **PROPRIETÁRIA:** COLONIZADORA SINOP S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, 85, Município de Sinop/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 24.067 de 26/05/2004, livro 2 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. O Referido é verdade e dou fé. *Hartmann* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 42,30.

**Av-1/3.103** - 18 de abril de 2011. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, averbo a existência do seguinte ônus sobre o imóvel: **COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:** Conforme consta do R-01/24.067, de 26/05/2004, matrícula 24.067, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se comprometido com **ALBERTO SASSI**, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº 13/R-2.357.057 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1294, folhas 120 vº, livro B-04, do CRC de Campo Êre/SC, em 27/02/1987, com LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 970.066 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 655.704.561-04, residentes e domiciliados à Rua Castelo Branco, 1.490, Município de Cláudia/MT. A matrícula acima referida é do livro 02 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. O referido é verdade e dou fé. *Hartmann* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Sem Custas.

**Av-2/3.103** - 18 de abril de 2011. Protocolo nº 6.935 de 15/04/2011. Em observância ao disposto no artigo 230, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, averbo a existência do seguinte ônus sobre o imóvel: **PENHORA:** Conforme consta do R-2-24.067 de 26/05/2004, matrícula 24.067, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos termos do mandato de penhora e execução datado de 28/08/2003, extraído dos autos de Execução nº 2003/202 da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, em que é parte credora COLONIZADORA SINOP S/A, acima qualificada, e parte devedora ALBERTO SASSI, acima qualificado, valor da causa R\$ 4.996,68. A matrícula acima referida é do livro 02 de registro geral do 1º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT. O referido é verdade e dou fé. *Hartmann* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Sem Custas.

**Av-3/3.103** - 27 de dezembro de 2011. Protocolo nº 8.144 de 28/11/2011. **BAIXA DE PENHORA:** Em cumprimento ao ofício nº 1175/2011 de 18/10/2011, extraído do processo nº 4487-83.2003.811.0015 (cód. 33962), subscrito pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Paulo Martini, do Juízo da Primeira Vara da Comarca de Sinop/MT, em que é credor COLONIZADORA SINOP S/A, devedor: ALBERTO SASSI, averbo nesta data a **BAIXA** da penhora averbada sob **Av-2/3.103** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. *Hartmann* Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 8,40.

**Av-4/3103** - 17 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8.369 de 08/02/2012. **CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:** Por instrumento particular nº 15.430 firmado em 24/03/2011, o promitente comprador Alberto Sassi e sua esposa Lourdes Gonçalves da Silva Sassi, acima qualificados, com a anuência da proprietária Colonizadora Sinop S/A, cedeu e



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2V7-T6.JRH-3YF9C-4SPBX>

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)

Ficha N.º

3.103

01V

transferiu ao **CESSIONÁRIO: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, situada à Rua Carlos Chagas, Município de Cláudia/MT, todos os direitos e obrigações referentes ao contrato registrado sob nº **Av-1/3.103** desta matrícula. Condições: As constantes do contrato. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 273,18, calculado sobre o valor declarado de R\$ 14.474,57.

**R-5/3103** - 17 de fevereiro de 2012. Protocolo nº 8.312 de 19/01/2012. **VENDA E COMPRA:** Por escritura pública lavrada em 16/01/2012, folhas 182/185, do livro 38-E do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.474,57 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), quitado anteriormente, a proprietária, Colonizadora Sinop S/A acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, situada à Rua Carlos Chagas, Município de Cláudia/MT. Condições: As constantes da escritura. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 273,18, calculado sobre o valor declarado de R\$ 14.474,57.

**Av-6/3.103** - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.043 de 27/04/2015. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão número 4477 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03/2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 291-83.2015.811.0101 - Código 85338 em que é **exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33 e **executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. Valor da Causa: R\$ 60.415,83. O referido é verdade e dou fé. Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 10,50.

**Av-7/3.103** - 26 de maio de 2015. Protocolo nº 15.044 de 27/04/2015. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão número 4479 expedida em 09/04/2015 pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cláudia/MT, com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 09/03/2015 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, registrada sob o nº 292-68.2015.811.0101 - Código 85339 em que é **exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.555.235/0001-33 e **executados: ALBERTO SASSI BENEFICIAMENTO - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04. Valor da Causa: R\$ 92.266,53. O referido é verdade e dou fé. Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 10,50.

**Av-8/3.103** - 08 de junho de 2018. Protocolo nº 21.744 de 18/05/2018. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:** A requerimento da credora, instruída com certidão expedida em 27/03/2018 pela Gestora Judiciária Rosana Aparecida Berto Cavalcante da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial em 22/05/2017 para a Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, admitida pelo juiz em 19/06/2017, registrada sob o nº 1260-30.2017.811.0101 - Código 95970 em que é **exequente: IVONE MARISA MARCA**, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e **executado(a): FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95. Valor da causa R\$ 189.178,07. O referido é verdade e dou fé.



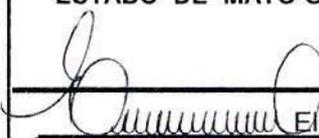
Valide aqui  
este documento

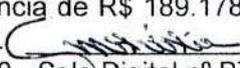
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

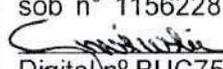
**MATRÍCULA 3.103**

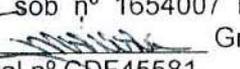
Ficha N.º 02F

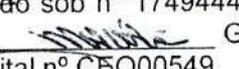
Livro 2 Registro Geral

 Elisabete Cenci - Registradora Substituta. Emolumentos: R\$ 13,38.

**Av-9/3.103** - 19 de julho de 2022. Protocolo nº 31.997 de 29/06/2022. **PENHORA:** Nos termos do auto de penhora e avaliação datado de 04/05/2022, extraído do processo nº 0001260-30.2017.8.11.0101, execução da Vara Única da Cláudia/MT, em que é **exeqüente: IVONE MARISA MARCA**, inscrita no CPF/MF nº 771.632.301-68, e **executado(a): FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.823/0001-95, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia do pagamento da importância de R\$ 189.178,07. **FIEL DEPOSITÁRIO: Não consta.** O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Emolumentos: R\$ 86,90 - Selo Digital nº BTX01798.

**Av-10/3.103** - 09 de agosto de 2022. Protocolo nº 32.308 de 28/07/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida por Aline Oliveira de Jesus Xavier, 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00009125820195230036, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27/07/2022, sob protocolo nº 202207.2714.02268329-IA-160, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens do executado **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1156228 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de Emolumentos - Selo Digital nº BUC75259.

**Av-11/3.103** - 22 de maio de 2024. Protocolo nº 36.959 de 16/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida por Natalia Fanfa Godoi, da 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, nos autos do processo nº 00004584120205230037, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/05/2024, sob protocolo nº 202405.1610.03333330-IA-609, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens dos executados **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; **RIAN ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.310.791-01 e **AS TRANSPORTES LTDA (AS TRANSPORTES)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.077.583/0001-45, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1654007 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Selo Digital nº CDF45581.

**Av-12/3.103** - 04 de setembro de 2024. Protocolo nº 37.653 de 30/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos da ordem emitida pela M.M.ª Juíza de Direito Drª Thatiana dos Santos da Vara Única da Comarca de Cláudia/MT, nos autos do processo nº 00024766020168110101, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/08/2024, sob protocolo nº 202408.2920.03547386-IA-209, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens dos executados **LOURDES GONÇALVES DA SILVA SASSI**, inscrita no CPF/MF nº 655.704.561-04; **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63 e **FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA (FORRO NORTE)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95, ficando obstado o registro de qualquer ato de transmissão de domínio do imóvel. Registrado sob nº 1749444 no Livro de Registro de Indisponibilidade. O referido é verdade e dou fé.  Gracieli Maria de Silvestre - Registradora. Isento de emolumentos - Selo Digital nº CEO00549.

**Av-13/3.103** - 10 de março de 2025. Protocolo nº 38.718 de 19/02/2025. **PENHORA:** Nos termos do Mandado de constatação, penhora e avaliação expedido em 31/01/2025 no Município de Sinop/MT, de ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, e Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Selito Luiz



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2V7-T6JRH-3YF9C-4SPBX>

RUBRICA

MATRÍCULA (CONTINUAÇÃO)

Ficha N.º

3.103

02V

Minetto, extraídos do processo nº 0000280-66.2018.5.23.0036, em que é **Autor: EDIMAR BEHNE**, inscrito no CPF/MF sob nº 906.762.201-00, e **Réus: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95 e **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 19/02/2025 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) fica **PENHORADO**, para garantia da execução no importe de R\$ 54.844,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 29/01/2025. O referido é verdade e dou fé. Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski - Registradora Substituta. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos ao final do procedimento de execução ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, em observância ao Art. 1.346, § 4º do CNGCE/MT. Selo Digital nº CGM55518.

**Av-14/3.103** - 15 de maio de 2025. Protocolo nº 39.173 de 06/05/2025. **PENHORA:** Nos termos do Mandado de constatação, penhora e avaliação expedido em 09/04/2025 no Município de Sinop/MT, por Rodrigo Caetano de Campos Souza, de ordem do MM. Juiz da 1ª Vara de Trabalho de Sinop/MT, e Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Selito Luiz Minetto, extraídos do processo nº 0000632-48.2023.5.23.0036, em que é **Autor: ANTONIO EDVALDO DO NASCIMENTO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 930.127.803-00, e **Réus: FORRONORTE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.318.823/0001-95; e **ALBERTO SASSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 590.006.609-63, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 06/05/2025 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) fica **PENHORADO**, para garantia da execução no importe de R\$ 135.662,64 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski - Registradora Substituta. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos ao final do procedimento de execução ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, em observância ao Art. 1.346, § 4º do CNGCE/MT. Selo Digital nº CIF23528.

<p><b>CERTIDÃO DIGITAL</b> Protocolo nº 78165</p> <p><b>Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº. 3103, Livro 2 de Registro Geral, e tem valor de certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.</b></p> <p><b>Cláudia/MT, 16 de maio de 2025.</b></p>	<p>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 171 <b>Selo de Controle Digital:</b> <b>CIF23617 - R\$ 0,00</b> Cód. Ato(s): 176, 177 Consulte: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">www.tjmt.jus.br/selos</a></p>
--	---

**PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO - 30 DIAS**

**ESTA CERTIDÃO FOI EXPEDIDA E ASSINADA DIGITALMENTE POR:**  
Isabela Coelho de Oliveira Sokoloviski  
Registradora Substituta



Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

